



Bruxelas, 19 de janeiro de 2023
(OR. en)

5513/23

SOC 33
EMPL 21
SAN 29

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
Assunto:	Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho Nomeação de Silvio FARRUGIA, membro efetivo em representação de Malta, em substituição de Mark GAUCI, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Mark GAUCI, membro efetivo do Comité em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (em representação de Malta).
2. Nos termos do artigo 3.º da Decisão 2003/C 218/01¹, os membros efetivos e os membros suplentes do Comité são nomeados pelo Conselho.

¹ JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo de Malta apresentou, em substituição do membro efetivo renunciante, a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 28 de fevereiro de 2025:

Silvio FARRUGIA
Senior Manager (Policy Development and Programme Implementation)
Occupational Health and Safety Authority
17 Edgar Ferro Street
Pietà
PTA 1533
MALTA
Tel.: + 356 21247677
Correio eletrónico: silvio.a.farrugia@ohsa.mt

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) Adote, como ponto "A", a Decisão do Conselho que substitui um membro efetivo do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, e
 - b) Determine a publicação da decisão, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Projeto de DECISÃO DO CONSELHO
de
que substitui um membro efetivo
do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão 2003/C 218/01 do Conselho, de 22 de julho de 2003², relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, nomeadamente o artigo 3.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 24 de fevereiro de 2022³, o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho para o período que termina em 28 de fevereiro de 2025.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Mark GAUCI, vagou um lugar de membro efetivo na categoria dos representantes dos governos.
- (3) O Governo de Malta apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

² JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

³ JO C 92 de 25.2.2022, p. 1.

Artigo 1.º

Silvio FARRUGIA é nomeado membro efetivo do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, em substituição de Mark GAUCI, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 28 de fevereiro de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em ..., em ...

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
